



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

JUSTIFICATIVA

Considerando a competência Constitucional estabelecida para legislar no âmbito Municipal,

Considerando o artigo 4º da Lei 275/2017 juntamente com o artigo 31 dos mesmo dispositivo legal, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão,

Considerando as alterações na Lei 274/2017, com a inclusão do inciso IV e a nova redação do §1º do artigo 2º, referente a Procuradoria Municipal de São Miguel do Aleixo,

A Procuradoria Geral do Município é a instituição permanente que integra as Funções Essenciais à Justiça e tem a missão de representar judicialmente o Município de São Miguel do Aleixo, exercendo ainda, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico junto à Administração Pública Municipal e a população em geral.

Desse modo vem, submeter o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estou certo de que sua leitura demonstrará busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.

JOSE GILTON DA COSTA MENESES
JOSE GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

PROJETO DE LEI Nº 34/2023
01 DE JULHO DE 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

APROVADO **57**

REPROVADO **05**

**ACRESCENTA-SE O CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO AO ANEXO
DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI 275
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Presidente

Luiz Cláudio Mendonça Mendes
Presidente

2023

O Prefeito Municipal de **SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de **SÃO MIGUEL DO ALEIXO** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao anexo referido no artigo 31 da Lei nº 275 de 01 de setembro de 2017, o cargo de Assessor Jurídico, com vencimento de R\$ 1.500,00.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

São Miguel Do Aleixo, 01 de julho de 2023

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito Municipal